



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO
DE RIO VERDE - GO**

ERRATA N. 001/2022 AO EDITAL N° 001/2022

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **tendo em vista as necessidades de alterações/adequações**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no **EDITAL N. 001/2022 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 001/2022 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, visando:

- 1.1.1 **Excluir do Concurso as vagas/cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Técnico de Suporte em Tecnologia da Informação;**
- 1.1.2 **Retificar o Conteúdo Programático (Anexo VIII) dos cargos de Analista Jurídico e Auxiliar de Fiscalização; e**
- 1.1.3 **Retificar o item 11.4 do Edital para adequação das disciplinas a serem exigidas para a Prova Discursiva do cargo de Procurador Autárquico do IPARV.**

1.2 O itens/subitens do Edital 001/2022 e respectivos Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2022**”, permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.”

Rio Verde, Goiás, 13 de junho de 2022.

**Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde**

**Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde**